



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2133/PROAD/UFFS/2025, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 20/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto “PARFOR Equidade: Curso de Educação Especial Inclusiva – segunda licenciatura”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 20/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto “PARFOR Equidade: Curso de Educação Especial Inclusiva – segunda licenciatura”:

- I - coordenadora titular: Patrícia Graff, Docente, Siape 1304376;
- II - coordenadora suplente: Sonize Lepke, Docente, Siape 2051050;
- III - gestor titular: Jerônimo Sartori, Docente, Siape 1785648;
- IV - gestor suplente: Derlan Trombetta, Docente, Siape 1930587;
- V - fiscal titular: Leidiani da Silva Reis, Docente, Siape 1292081;
- VI - fiscal suplente: Jane Teresinha Donini Rodrigues, Docente, Siape 1932157.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 5/2025, Processo nº 23205.007194/2025-30, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2133/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 13:42)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2133, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **b40161a3b0**